



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004  
F-0415

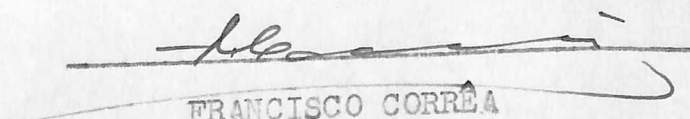
DELIBERAÇÃO Nº 448 DE 18 DE Fevereiro DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica a Fábrica Nacional de Motores Sociedade Anônima isenta do pagamento das Taxas de Assistência Social, Sanitária, Hospitalar e Vigilância, enquanto prestar os serviços a elas correspondentes ao pessoal da Fábrica e circunvisinhança.

Art. 2º - A presente Deliberação produzirá efeito a contar de 1º de Janeiro de 1957, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Fevereiro de 1957.

  
FRANCISCO CORRÊA  
PREFEITO